



Organização

Chancela

EDITAL ACAMP FAMATH 2019

Atualizado em 16/09/2019

1 – APRESENTAÇÃO

O ACAMP FAMATH 2019 será uma maratona educacional de empreendedorismo, inovação e tecnologia que propõe a união de esforços entre parceiros para gerar soluções de responsabilidade social e ambiental que resultem em melhorias – incrementais ou disruptivas - para a sociedade. Entendendo a revitalização como um “conjunto ou ações que buscam dar novo vigor, força e energia”¹, em sua primeira versão no ano de 2019, o foco será o sub-bairro da Cantareira/Niterói/RJ. Integrado ao movimento Global de Empreendedorismo (#SEG2019!)², o ACAMP FAMATH 2019 será promovido pela FAMATH JÚNIOR e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Integrada Maria Thereza - FAMATH. Para tanto, com início no dia 8/NOV/2019 e término no dia 09/NOV/2019, o evento totalizará 15h (quinze horas) de atividades, reunindo alunos e professores do ensino médio e superior do Estado do Rio de Janeiro em sistema voluntariado para o tratamento dos objetivos propostos, dispostos neste edital.

2 – OBJETIVO

O objetivo geral será instigar práticas empreendedoras com benefícios coletivos/sociais, no caso, a revitalização do sub-bairro da Cantareira, localizado na Cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Em adequação a proposição de valor do #SEG2019!, os objetivos específicos compreendem: a) “conectar - instituições e pessoas que fomentem um ambiente empreendedor, no Brasil e no mundo; b) inspirar - levar histórias e lições aprendidas por empreendedores para o maior número de brasileiros e c) capacitar - auxiliar os participantes por meio de oportunidades de capacitação.”

3 – PÚBLICO-ALVO

O ACAMP FAMATH 2019 será destinado a alunos e professores do ensino médio (terceiro ano) e superior (graduação e pós-graduação) do estado do Rio de Janeiro, de qualquer área do conhecimento que busquem novas experiências de aprendizado colaborativo com aplicações práticas.

4 DESENVOLVIMENTO

Em uma única noite, com início no dia 08/NOV/2019 (21h) e término no dia 09/NOV/2019 (11h), os participantes desenvolverão conteúdos originais que resultarão em propostas (ideias) para revitalização do sub-bairro da Cantareira e adjacências. Orientados por professores, os participantes estarão imersos em práticas de empreendedorismo, resolução de problemas, trabalho em equipe e ações de responsabilidade social e ambiental.

O ACAMP FAMATH 2019 totalizará 15h (quinze horas) de atividades e será realizado nas dependências internas da FAMATH, localizada na Av. Visconde do Rio Branco, 869, São Domingos, Niterói/RJ.

¹ Significado - “Reabilitação; conjunto ou ações que buscam dar novo vigor, força, energia a alguma coisa: projeto de revitalização do bairro. Ação de atribuir nova vida a algo ou a alguém; processo de dar vigor, energia. Sinônimos: reabilitação, reconstrução Etimologia (origem da palavra revitalização). Revitalizar + ção.” Fonte: dicio.bom.br

² <https://www.empreendedorismo.org.br/>

O desenvolvimento das atividades acontecerá conforme Figura 1 – Cronograma de atividades

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Credenciamento/preparação do espaço e checagem da documentação	08/NOV/2019 – 19h	08/NOV/2019 – 20h30min
Abertura do evento	08/NOV/2019 – 20h30min	08/NOV/2019 – 21h
Apresentação do <i>briefing</i> * (organização do evento)	08/NOV/2019 – 21h	08/NOV/2019 – 21h30min
Elaboração das propostas – atividades práticas	08/NOV/2019 – 21h30min	09/NOV/2019 – 6h30minh
Entrega das propostas para a organização do evento	09/NOV/2019 – 6h30minh	09/NOV/2019 – 7minh
Café da manhã – disponibilizado pela organização	09/NOV/2019 – 7h	09/NOV/2019 – 8h
Organização para apresentação das propostas	09/NOV/2019 – 8h	09/NOV/2019 – 9h
Apresentação das propostas (banca examinadora) e premiação	09/NOV/2019 – 9h	09/NOV/2019 – 11h
Encerramento e desmontagem da estrutura	09/NOV/2019 – 11h	09/NOV/2019 – 12h

Fig 1 – Cronograma de atividades. * Na abertura, os organizadores farão a apresentação do *briefing* das questões norteadoras das propostas.

Visando capacitar os participantes, a organização do evento promoverá um curso livre com duração de 3h (três horas) no dia 19/OUT/2019 (das 9 às 12h), nas dependências da FAMATH.

4.1 Materiais e métodos

A metodologia utilizada para a elaboração das propostas será o Modelo Canvas³, de fácil assimilação e amplamente utilizada para gestão de negócios e/ou projetos. As propostas deverão ser armazenadas em nuvem para a apresentação oral, utilizando-se para esta finalidade a ferramenta SEBRAE Canvas⁴, liberada por livre acesso. Deverão ser utilizados pesquisas de dados secundários e tecnologias disponibilizadas pelo sistema de livre acesso. A originalidade da proposta é condição para o recebimento do direito de premiação e será devidamente considerada pela banca examinadora, podendo incorrer em desclassificação posterior em caso de identificação de plágio. Neste caso a premiação não será concedida e os envolvidos serão comunicados pela organização do evento.

Para o desenvolvimento das atividades os participantes contarão com infraestrutura física e tecnológica. No laboratório de informática, os computadores com acesso à internet, poderão ser utilizados das 21h (vinte e uma horas) do dia 08/NOV/2019 às 7h (sete horas) do dia 09/NOV/2019. Não será permitida a utilização de *pen drives* ou dispositivos auxiliares nos computadores e qualquer tipo de alimentação nas dependências internas do laboratório de informática. As barracas para o acampamento com a finalidade de facilitar o trabalho em equipe e reposição de energias, poderão ser instaladas no pátio da FAMATH em área reservada pela organização do evento.

É permitido ao participante levar computadores e ferramentas de trabalho próprias como: smartphone, notebook e barracas. A organização do evento não se responsabiliza por perdas e danos de qualquer tipo de material de uso pessoal.

4.2 Formas de participação

As equipes poderão ser formadas com independência da Instituição de Ensino Médio ou Superior de origem, conforme categorias estabelecidas, com no mínimo três e no máximo cinco participantes, sendo um professor orientador.

4.2.1 Categoria Ensino Médio – Poderão participar alunos e professores do último ano do ensino médio da rede pública ou privada com sede no Estado do Rio de Janeiro, devidamente matriculados no ano de 2019. Nesta categoria, o participante – caso menor de idade – deverá apresentar autorização do responsável no ato da inscrição – conforme item 4.4 Documentação para inscrição das equipes

4.2.2 Categoria Graduação – Poderão participar alunos e professores de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) da rede pública ou privada com sede no Estado do Rio de Janeiro, devidamente matriculados no ano de 2019. Visando a propagação de conhecimentos e democratização da participação, nesta categoria é permitida a formação de equipes mistas – com membros de diferentes IES. Neste caso, a organização entende que o professor nomeado na ficha de inscrição é aceito como orientador por todos os membros.

4.2.3 Categoria Pós-Graduação – Poderão participar pós-graduandos de qualquer IES da rede pública ou privada do Estado do Rio de Janeiro devidamente matriculados no ano de 2019. Nesta categoria não é necessária a indicação de professor orientador.

³ OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. *Bussines Model Generation - Inovação em Modelo de Negócios.. Rio de Janeiro: Alta books, 2010*

⁴ <https://www.sebraecanvas.com/#/>

4.3 Regras para participação

4.3.1 Substituição e/ou cancelamento

- A substituição de qualquer membro de equipe deverá ser comunicada com antecedência de 10(dez) dias a organização do evento.
- O cancelamento da inscrição poderá ser feito a qualquer tempo. A equipe que não confirmar presença até as 20h30min (vinte horas e trinta minutos) do dia 08/NOV/2019 perderá o direito de participação.
- Não será permitida a entrada de qualquer membro da equipe após as 21h (vinte e uma horas) do dia 08/NOV/2019. A equipe que não confirmar a presença de no mínimo 3 (três) integrantes até as 20h30min (vinte horas e trinta minutos) do dia 08/NOV/2019 perderá o direito de participação.
- A participação na categoria Ensino Médio é condicionada a apresentação da autorização do responsável original com a xerox da identidade do mesmo.

4.3.2 Confirmação da participação

- A inscrição no ACAMP FAMATH 2019 será confirmada por e-mail em até 10(dez) dias que antecedem a sua realização. Este documento deverá ser apresentado a organização do evento até as 20h30min (vinte horas e trinta minutos) do dia 08/NOV/2019.
- Após o registro de entrada (21h do dia 08/NOV/2019), não será permitida a saída de qualquer participante da instituição até o encerramento – as 11h do dia 09/NOV/2019.

4.4 Documentação para inscrição das equipes

- Formulário A – Ficha de inscrição da CATEGORIA ENSINO MÉDIO; ADENDO A + AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
- Formulário B – Ficha de inscrição da CATEGORIA GRADUAÇÃO; ADENDO B
- Formulário C - Ficha de inscrição da CATEGORIA PÓS-GRADUAÇÃO; ADENDO C
- A equipe interessada na participação que não contar de professor orientador deverá entrar em contato com a organização do evento para a indicação de um professor da FAMATH. A categoria PÓS-GRADUAÇÃO poderá fazer a inscrição sem a inclusão de professor orientador.

5 – INSCRIÇÕES

O ACAMP FAMATH 2019 será realizado das dependências das FAMATH, localizada a Av. Visconde do Rio Branco, 869 – São Domingos, Niterói, com limite de inscrições de 20 equipes, independente das categorias estabelecidas neste edital.

As inscrições serão realizadas conforme categorias estabelecidas no item 4.2 Formas de participação

Período: de 16/SET/2019 a 19/OUT/2019

As inscrições poderão ser realizadas por meio digital, disponibilizados no site da FAMATH JÚNIOR - www.famathjr.com.br ou presencial, na Local: Av. Visconde do Rio Branco, 869 – São Domingos, Niterói.

- Confirmação dos inscritos pela organização do evento: até 25/OUT/2019
- Curso de capacitação da ferramenta: 19/OUT/2019 – das 9 às 12h nas dependências da FAMATH. Os interessados deverão assinalar o interesse no curso de capacitação no formulário de inscrição. Neste dia a organização estará disponível para o atendimento dos participantes.

5 – PREMIAÇÃO

A premiação será concedida, pelo sistema de bolsa institucional da FAMATH, a todos os membros da equipe que apresentar a melhor proposta por categoria. Não poderá ser transferida a terceiros e deverá ser utilizada conforme os prazos determinados neste edital.

5.1 Categoria Ensino Médio

5.1.1 Melhor proposta

- Para o aluno: 100% (cem por cento) de desconto na 1ª (primeira) mensalidade em qualquer curso de Graduação da FAMATH no período 2020.1 ou 2020.2
- Para o professor: 100% (cem por cento) de desconto na 1ª (primeira) mensalidade em qualquer curso de Graduação ou Pós-graduação da FAMATH no período 2020.1 ou 2020.2

5.1.2 Segundo e terceiro lugar

- Gratuidade no curso de extensão “Empreendedorismo e Gestão de Carreiras” ofertado pela organização no período 2020.1 com carga horária de 8 (oito) horas.

5.2 Categoria Graduação

5.2.1 Melhor proposta

- Para o aluno e professor: 100% (cem por cento) de desconto na 1ª (primeira) mensalidade em qualquer curso de Graduação ou Pós-Graduação da FAMATH no período 2020.1 ou 2020.2

5.2.2 – Segundo e terceiro lugares

- Para o aluno e professor: Gratuidade em um curso de extensão ofertado pela FAMATH no período 2020.1 ou 2020.2

5.3 Categoria Pós-graduação

5.3.1 Melhor proposta

- Para cada integrante da equipe: 100% (cem por cento) de desconto na 1ª (primeira) mensalidade em qualquer curso de Graduação ou Pós-Graduação da FAMATH no período 2020.1 ou 2020.2

5.3.2 – Segundo e terceiro lugares

- Para cada integrante da equipe: Gratuidade em um curso de extensão ofertado pela FAMATH no período 2020.1 ou 2020.2

Todas as propostas eleitas pela banca examinadora como 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares poderão receber a consultoria da FAMATH JÚNIOR, com orientação de professores da FAMATH, para a elaboração dos projetos e possíveis encaminhamentos para sua realização. Respeitando os direitos autorais, os participantes poderão optar pelo desenvolvimento posterior das propostas por livre iniciativa. Neste caso, é reservado a organização o direito de divulgar o título da proposta, com os respectivos nomes dos integrantes em qualquer meio de comunicação utilizado pelo ACAMP FAMATH 2019.

A premiação está sujeita a confirmação da abertura de turma nos respectivos períodos estabelecidos, podendo o mesmo ser prorrogado em acordo direto com a Direção da FAMATH.

Para o receber o direito de premiação, cada participante (individualmente) deverá comprovar o vínculo institucional, conforme categorias estabelecidas no item 4.2 Formas de participação. A não comprovação do vínculo por um integrante não eliminará o direito de premiação dos outros integrantes da equipe.

6– AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DIREITOS DE PREMIAÇÃO

A avaliação das propostas consistirá em apresentação oral das equipes a banca examinadora, composta por professores e empresários, que farão a seleção para a premiação (item 5).

O tempo estipulado para as apresentações será de 10min para cada equipe, devidamente organizado no modelo canvas. A apresentação oral das propostas é condição para o fechamento da participação, podendo esta ser realizada por um ou mais integrantes das equipes.

Serão considerados para a avaliação das propostas: adequação metodológica, originalidade (criatividade ou inovação), impacto social e/ou ambiental e indicativos de viabilidade técnica-financeira. Após a deliberação da banca examinadora não caberá qualquer tipo de recurso quanto aos critérios estabelecidos e conclusão da participação.

A ordem da apresentação das propostas a banca examinadora seguirá o critério de entrega das mesmas à organização do evento, com término previsto para as 7 (sete) do dia 09/NOV/2019). A ordem das apresentações seguirá o ordenamento por categoria, sendo a categoria ensino média a primeira e, na sequência as categorias graduação e pós-graduação.

7 – CERTIFICADO

Todas as equipes inscritas e que concluírem o ordenamento das etapas previstas neste EDITAL receberão certificado de participação com a chancela educacional da FAMATH, com carga horária total de 15h (quinze horas) de atividades.

Os certificados estarão disponíveis no local do evento no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis. A organização do evento enviará comunicado informando a liberação do documento por e-mail.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer forma de participação no ACAMP FAMATH 2019 será estabelecida pelo sistema de voluntariado, não cabendo remuneração de qualquer natureza entre as partes.

O não cumprimento das disposições previstas deste edital, por qualquer um dos envolvidos acarretará cancelamento da inscrição.

Os organizadores reservam-se o direito do cancelamento do ACAMP FAMATH 2019, sendo este procedimento divulgado com antecedência de 10 (dez) dias, no site da FAMATH JÚNIOR (www.famathjr.com.br).

A organização do evento entende que a confirmação da participação compreende a aceitação dos termos deste EDITAL, incluindo a cessão de direitos de divulgação da obra, imagem, texto e voz individual e/ou coletiva sem prazo determinado.

Dúvidas e/ou esclarecimentos sobre este edital deverão ser encaminhados para a organização do evento, pessoalmente, no endereço; Av. Visconde do Rio Branco, 869 sala da FAMATH JÚNIOR– São Domingos – Niterói ou pelo endereço eletrônico – empresajunior.famathjr@gmail.com

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela organização do evento e Direção da FAMATH.

Prof. Marcos Andrade
Coordenador da FAMATH JÚNIOR

Profa. Valéria Bitencourt
Coord. de Pesquisa e Extensão da
FAMATH

Profa. Gabriela Bastos Soares
Diretora Acadêmica da FAMATH